



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
CAMPUS MACAPÁ

## **EDITAL Nº 004/2019/IFAP/DIRGERAL REGULAMENTO E INSCRIÇÃO DO FESTIVAL DA QUADRILHA JUNINA - IFAP 2019**

A DIREÇÃO GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, *CAMPUS MACAPÁ*, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria IFAP nº 1.501/2016/GR/IFAP e conforme Portaria nº 078/2019 da Comissão de Planejamento e Execução do Evento Cultural Junino 2019 torna pública a abertura interna do Processo de **Inscrição do Festival de Quadrilhas Juninas**, obedecendo às condições constantes neste Regulamento.

### **1 – DA FINALIDADE**

1.1 O Festival de Quadrilhas Juninas tem por finalidade valorizar, difundir e incentivar uma das mais populares manifestações culturais da época junina – A QUADRILHA JUNINA.

### **2 – DOS PARTICIPANTES**

2.1. Poderá participar do Festival maior de 12 anos de idade, desde que faça suas inscrições, de acordo com os itens deste regulamento. Os grupos devem ser constituídos no mínimo por 10 pares e no máximo 20 pares.

2.2. Estarão aptos a participar do grupo da Quadrilha Junina estudantes que estejam regularmente matriculadas na Instituição, dos níveis médio (integral e subsequente) e superior.

2.3. As Quadrilhas serão responsáveis pelas músicas durante suas apresentações, utilizando-se de CD's ou *pen drive*. As Quadrilhas deverão comparecer ao local trazendo duas cópias da mídia a ser executada (CD ou *pen drive*), com meia hora de antecedência do horário de sua apresentação.

2.4. O não comparecimento dos representantes das quadrilhas para testar o CD e/ou *pen drive*, conforme estabelecido no item anterior, desobriga a Coordenação do Festival de qualquer falha que venha a ocorrer com a execução do material no momento da apresentação.

### **3 – DAS INSCRIÇÕES**

3.1. As inscrições serão realizadas no período de **29 a 31 de maio de 2019**, na sala da Seção de Gerenciamento do Ensino Médio – SEGEM das 8h às 20h.

3.2. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes dados, conforme Anexo I:

- a) Nome completo da Quadrilha Junina;
- b) Nome do responsável da Quadrilha Junina, com cópia do RG e CPF;
- c) O mínimo 2 (dois) contatos do responsável;
- d) A relação da(s) turma(s) envolvidas no grupo.

### **4 – DA SELEÇÃO**

4.1. A ordem de apresentação será definida em sorteio, com a presença dos representantes das quadrilhas.

4.2. O sorteio ocorrerá no dia **10/06/19**, às 10h, na sala de projetos da SEGAE.

Parágrafo único: Em nenhuma hipótese as Quadrilhas poderão alterar a ordem de suas apresentações, definidos no sorteio.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
CAMPUS MACAPÁ

## 5 – DAS APRESENTAÇÕES

5.1. As Quadrilhas deverão estar no local da concentração, com todos os componentes, 30 (trinta) minutos antes do horário pré-estabelecido no sorteio realizado para ordem de apresentação, devendo um representante de cada quadrilha se apresentar à produção do Festival.

5.2. Cada Quadrilha Junina terá o tempo mínimo 15 (quinze) minutos e máximo de 20 (vinte) minutos para a apresentação, incluindo o casamento.

5.3. A quadrilha deverá ficar atenta aos seguintes sinais:

a) Verde – início do tempo destinado para apresentação da Quadrilha;

b) Amarelo – aos 12 (doze) minutos e aos 18 (dezoito) minutos para o término do tempo destinado para apresentação da Quadrilha;

c) Vermelho – término do tempo destinado para apresentação da Quadrilha.

Parágrafo único: Cada grupo tem direito de ter um fiscal no início de sua apresentação para acompanhar o sinal dado, sinalizando o início de sua apresentação e, conseqüentemente, o início da contagem do tempo.

5.4. Não será permitida, em hipótese alguma, a utilização pela Quadrilha Junina de propagandas políticas (partidos, candidatos etc.), propagandas comerciais e/ou afins, qualquer que seja o seu tipo ou forma, escrita ou falada. Caso a Quadrilha tenha alguma dúvida ao disposto neste item, deverá procurar os organizadores do evento.

5.5. As apresentações acontecerão no dia **14/06/18** no Ginásio Poliesportivo do *Campus* Macapá, a partir das 18h.

## 6 – DA COMISSÃO JULGADORA E DO JULGAMENTO

6.1. A comissão julgadora será composta por no máximo 4 (quatro) membros, cuja escolha caberá única e exclusivamente à organização do evento.

6.2. Os itens em julgamento são os seguintes:

a) COREOGRAFIA: Julga-se diversidade das coreografias, graça, leveza, elegância e criatividade dos passos.

b) FIGURINO: Julgam-se a harmonia e o equilíbrio no uso das cores, valorizando-se a criatividade, o material utilizado, a confecção e a sintonia com o tema apresentado.

d) CASAL DE NOIVO: Será observada a animação, a simpatia, a harmonia e o entrosamento do casal ente si, com a quadrilha e com o marcador. Será observada também a espontaneidade e a interatividade com o público. O Casal de noivos deve estar bem trajado.

e) MARCADOR: Será julgado pela empolgação, liderança, desenvoltura, criatividade e clareza.

f) CONJUNTO: Neste item julgam-se animação, organização, evolução dos passos, harmonia, entrada e saída do arraial.

6.3. Para apuração do resultado será computado o somatório de todas as notas atribuídas a cada quesito em julgamento. Em caso de empate entre 02 (duas) ou mais Quadrilhas, o critério de desempate será o da maior nota obtida por quesito, obedecendo à seguinte ordem: COREOGRAFIA, FIGURINO, CASAL DE NOIVO, MARCADOR E CONJUNTO.

Parágrafo único: Persistindo o empate haverá aclamação do público para definição da quadrilha vencedora.

6.4. De uma Quadrilha Junina para outra, haverá um intervalo de no máximo 10 (dez) minutos, ficando o presidente da mesa autorizado para dar início à apresentação, assim que completar o tempo do intervalo.

6.5. Para cada item em julgamento serão atribuídas notas de 05 (cinco) a 10 (dez), podendo haver fracionamento DE MEIO PONTO. Ex: 5,00; 5,5; 6,00; 6,5 etc.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
CAMPUS MACAPÁ

6.6 A Quadrilha que deixar de apresentar qualquer um dos itens em julgamento, receberá nota 0 (zero) no item faltante.

6.7. A decisão da Comissão Julgadora é soberana, não cabendo a nenhum participante contestações verbais ou de caráter jurídico.

#### 7. DA PERDA DE PONTOS E DESCLASSIFICAÇÃO

7.1. A Quadrilha, ao ser anunciada pelo locutor do Evento, terá 01 (um) minuto para iniciar a sua apresentação. Se a mesma ultrapassar o tempo determinado, perderá 01 (um) ponto do somatório total.

7.2. O grupo perderá um (01) ponto para cada minuto menor que 15 ou maior que 20 minutos de sua apresentação.

7.3. Será desclassificada a Quadrilha Junina que infringir o item 5.4 deste Regulamento.

7.4. A Quadrilha ou componente que, de alguma forma, perturbar a ordem dentro ou fora da área do arraial ou diante de outra concorrente, será automaticamente desclassificada pela Coordenação do evento e ainda ficará impossibilitada de participar do festival no ano seguinte.

7.5. É vetada a utilização de fogos de artifícios e similares dentro do arraial, antes, durante, ou após a apresentação dos participantes. Será feita exceção ao uso de traques de massa, também conhecidos como chumbinho. A quadrilha que descumprir esta determinação será desclassificada.

7.6. Não será permitida a entrada no arraial de nenhum material que possa ameaçar a segurança física dos participantes do evento. O descumprimento desta determinação também acarretará na desclassificação da quadrilha.

#### 8 – DA PREMIAÇÃO

8.1. A premiação da Quadrilha Junina vencedora deverá a ser definida pela Comissão do Festival.

#### 9 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Às pessoas que irão se apresentar no interior da quadra poliesportiva, fica terminantemente PROIBIDO o uso de sapatos de saltos ou qualquer outro tipo que possa vir a danificar o piso daquele espaço, sendo permitido apenas, o uso de sapatilhas emborrachadas ou tênis.

9.2. Não será permitido às Quadrilhas qualquer contato com a Comissão Julgadora antes do resultado oficial do julgamento;

9.3. À Coordenação do evento é conferido o direito de alterar ou acrescentar medidas que se fizerem necessárias ao bom andamento do Festival.

9.4. Ao se inscreverem, todos os participantes aceitarão automaticamente as condições previstas no presente regulamento.

Macapá-AP, 28 de maio de 2019.

**Márcio Getúlio Prado de Castro**  
Diretor Geral do *Campus* Macapá  
Portaria N° 1.501/2016/GR/IFAP



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
CAMPUS MACAPÁ

ANEXO I

<b>FICHA DE INSCRIÇÃO</b> <b>Quadrilha Junina - IFAP 2019</b>	
Nº de Inscrição: _____	
<b>1. IDENTIFICAÇÃO</b>	
Nome completo da Quadrilha:	
Responsável pela Quadrilha Junina:	
Anexo cópia de RG e CPF ( )sim ( ) não	
Curso matriculado/série/semestre:	Forma/modalidade: ( ) Integral ( ) Subsequente ( ) Superior
Contatos:	
<b>2. RELAÇÕES DAS TURMAS ENVOLVIDAS NO GRUPO</b> (curso/ano/semestre)	
<b>3. DATA DE INSCRIÇÃO</b>	
Macapá-AP, ____ / 05 / 2019	
Assinatura do (a) aluno(a):  _____	Servidor(a) responsável pela inscrição  _____
<b>Quadrilha Junina - IFAP 2019</b> <b><u>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO</u></b>	
Declaro para os devidos fins que o estudante _____, curso/série _____, realizou inscrição nº _____ da Quadrilha _____ no Festival da Quadrilha Junina 2019 do IFAP <i>campus</i> Macapá.	
Macapá, ____ de maio de 2019.	
_____ Servidor(a) responsável pela inscrição	